



PORTARIA 0564/2024GAP

Solonópole, 02 de Agosto de 2024

A Exma. Senhora Prefeita Municipal de Solonópole, **Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópole,


RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de **03 de Agosto de 2024**, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do(a) Senhor(a) **MARCOS PAULO JOSINO SILVA**, Tratorista, matrícula 1305131, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 02(dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 02 de Agosto de 2024.


Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá
Prefeita Municipal